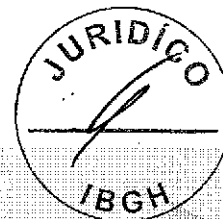


TERMO ADITIVO 05/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.312.256/0001-60, com sede na Rua Marquês de Itu, Qd. 04, Lt. 1-E, Sl. 01, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia - Goiás, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **23/12/2014**, o presente **contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO.
2. Considerando o advento da **Convenção Coletiva Trabalhista 2018/2020**, registrada perante o Ministério do Trabalho sob nº GO000197/2018 em 19/03/2018 torna-se imperioso o reajuste de valores.
3. Assim sendo, diante do interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, os valores praticados no instrumento contratual passarão a ser considerados conforme planilha comparativa a seguir exposta:



<u>SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO</u>	<u>VALORES</u>
Valor dos serviços de asseio e conservação em Fevereiro/2018	R\$ 105.835,83
Valor dos serviços de asseio e conservação a partir de Março/2018.	R\$ 107.247,18
Diferença de reajuste do mês de Março de 2018	.R\$ 1.411,35

4. O valor acima informado terá seus efeitos financeiros retroativos a 19/03/2018, conforme CCT.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 11 de maio de 2018.

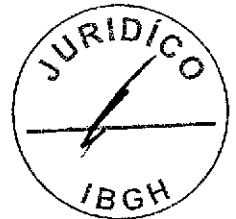
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

CONTRATANTE

TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Lucio Ottoni Vieira Filho
Gerente Comercial / Procurador



TESTEMUNHAS:

NOME:

Marcelo Pereira

CPF:

599.517.021.04

NOME:

Geizeli R. dos Reis

CPF:

024.200.911-59